

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

PARECER Nº: 001/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 001/2026

EMENTA: Altera a Carga Horária do Cargo de Médico de Saúde da Família e Dá Outras Providências.

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar a carga horária semanal do cargo de Médico de Saúde da Família, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, instituída pelo Ministério da Saúde.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 06 de JANEIRO DE 2026, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

ADRIANO LUIZ SCHWADE

Presidente

JULIANO HAMMES

Vice Presidente

LEOMAR LANG

Relator